



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI N°. 21/2021

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Severino Alves da Fonseca Neto**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n°. 2.052.357 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n°. 279.530.094-04, matrícula n°. 11054-1, Auxiliar de Escrita, Classe II, Nível VII, lotado(a) na Secretaria de Administração, com esteio no art. 3º da EC n°. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de outubro de 2021.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira